

**CESP – COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO**

CNPJ Nº 60.933.603/0001-78

NIRE Nº 35.300.011.996

**EXTRATO DA ATA DA SEISCENTÉSIMA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO DO  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Aos 12 (doze) dias do mês de novembro de 2010, às 10h00min, por convocação da Presidente do Conselho de Administração, em caráter ordinário, na forma do disposto no Artigo 14 do Estatuto Social, na sala de reuniões situada na Rua Bela Cintra, 847 - 14º andar, São Paulo/SP, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da CESP – Companhia Energética de São Paulo, senhores abaixo nomeados e assinados. Iniciando a reunião, a Dra. Dilma Seli Pena, cumprimentou a todos os presentes e justificou a ausência dos Conselheiros Fernando Carvalho Braga, Francisco Vidal Luna e Paulo Renato Costa Souza. Submeteu, a seguir, ao Colegiado o item I da pauta, “Minuta da ata da reunião ordinária de 05/10/2010”, a qual resultou aprovada por unanimidade. Prosseguindo, passou ao exame do item II, “Informações Financeiras – ITR do terceiro trimestre de 2010 e pagamento de Juros sobre o Capital Próprio” (*tempo: 45min*), registrando também a presença da Sra. Iara Pasian e Sr. Pedro Celidônio Fonseca representantes da empresa de Auditoria Deloitte Touche Tohmatsu Brasil. Concedeu, a seguir, a palavra ao Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Almir Fernandes Martins, para a apresentação da matéria, o que foi feito com base na apresentação distribuída, bem como na Proposta ao Conselho de Administração de 09/11/2010, na Resolução de Diretoria nº 223/01/419<sup>a</sup> e no Relatório à Diretoria F/016/2010, ambos de 01/11/2010. Colocada a matéria em discussão e a seguir em votação, resultaram aprovados por unanimidade as Informações Financeiras – ITR do terceiro trimestre de 2010, bem como, nos termos do inciso XI do artigo 15 do Estatuto Social, a proposta de destinação aos acionistas, a título de antecipação de juros sobre capital próprio e na forma da Lei 9.249, de 26.12.1995, do montante de R\$ 25.000.000,00, com pagamento a ser efetuado em até 60 dias da data da aprovação. (...)

Esta ata, depois de aprovada, segue assinada pelos Conselheiros de Administração presentes. Dilma Seli Pena, André Luis de Lacerda e Sousa, Andrea Sandro Calabi, Antonio Mardevânio Gonçalves da Rocha, Carlos Pedro Jens, Gesner José de Oliveira Filho, Isabel da Silva Ramos Kemmelmeier, Marcos Antonio de Albuquerque, Mauro Ricardo Machado Costa, Nelson Vieira Barreira e Vilson Daniel Christofari.

Declaramos ser o texto, transcrição fiel de trecho da Ata lavrada no livro de Atas do Conselho de Administração.

São Paulo, 12 de novembro de 2010

Dilma Seli Pena  
Presidente do  
Conselho de Administração

Sandra Maria Giannella  
Secretária Executiva do  
Conselho de Administração